



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7703/2025
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº021/2025 - Data: de 03
de fevereiro de 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$390.000,00(trezentos e noventa mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Salário Educação

12.361.43.2065.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação

R\$100.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa Salário Educação - Ensino Infantil

12.365.43.2195.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação

R\$70.000,00

11.000 - FUNREBOM

11.001 - FUNREBOM

Manutenção de FUNREBOM

6.182.44.2044.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 FUNREBOM

R\$20.000,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Habitação

16.482.50.2043.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$25.000,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

16.482.50.2043.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$175.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Salário Educação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

12.361.43.2065.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000

Salário Educação

R\$100.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa Salário Educação - Ensino Infantil

12.365.43.2195.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000

Salário Educação

R\$70.000,00

11.000 - FUNREBOM

11.001 - FUNREBOM

Manutenção de FUNREBOM

6.182.44.2044.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000

FUNREBOM

R\$20.000,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Habitação

16.482.50.2043.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$25.000,00

16.482.50.2043.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$175.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 3 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.03 16:27:08
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL